

03.06.2025

Proposta n.º 114/2025– Intervenção Social Sénior

FES – Freguesia

- I. No seguimento da transferência de competências operada pela Câmara Municipal de Lisboa nas Juntas de Freguesia, passou a incumbir à Junta de Freguesia de São Vicente, conforme o Art.º 16- n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28/12 (RGAL), alíneas:
- v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. Atendendo às necessidades dos agregados familiares carenciados em situação de emergência habitacional grave ou carência económica emergente na Freguesia de São Vicente, é imperativo adotar medidas de apoio às famílias mais vulneráveis.
- III. A necessidade/carência económica poderá advir de várias situações, como por exemplo, desemprego, problemas de saúde, catástrofes, ausência de prestações sociais, etc.
- IV. Por força da privação súbita de rendimentos, ou impossibilidade de prestar trabalho, ou por problemas de saúde, ou pela ausência de prestações sociais, os fregueses da Freguesia de São Vicente têm dirigido pedidos de apoio social à autarquia;
- V. A tramitação destes pedidos, incluindo análise, aferição de condição de recursos, identificação de meios e resposta, apresentação de projetos de decisão e execução dos mesmos, num contexto de restrição de contatos presenciais e acréscimo de volume de pedidos, pressupõe novos, modelos de resposta por parte da autarquia.

Propõe-se assim que o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

1. Autorizar a realização da despesa da freguesia com o Contribuinte N.º 134868196 e ID 8125, no valor de 750€ para o pagamento de renda de junho. De acordo com o RGPD os documentos que justificam a necessidade do apoio encontram-se arquivados em processo. Este apoio é inerente ao orçamento aprovado na reunião de Assembleia de Freguesia.

A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 03, Intervenção Social Sénior.

Rubrica: 04.08.05.01.00 (Apoio a famílias carenciadas)

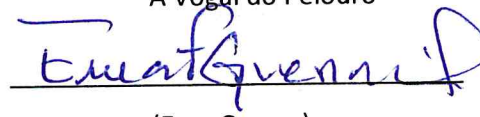
PPA: 03/14 (FES - Freguesia)

Lisboa, 03 de junho de 2025

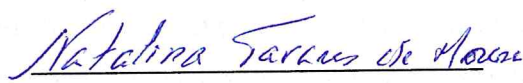
A Técnica Superior


(Natália Vinagre)

A Vogal do Pelouro


(Ema Guerra)

A Presidente


(Natalina Tavares de Moura)

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Natália Alexandra Pinto Vinagre, na qualidade de trabalhadora, a desempenhar funções de Assistente Social, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento FES CML, respeitante a Concessão de Subsídios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 03 de junho de 2025

Natália Vinagre



ID: 449625417,
Data de emissão: 16-01-2025 09:46,
Página 1/1

Comprovativo de Operação Caixadirecta Empresas

Exmo(a) Senhor(a)

Na sequência do pedido efectuado por JUNTA FREGUESIA SAO VICENTE contribuinte nº 510833632, o serviço Caixadirecta Empresas registou a operação abaixo referida.

Dados da operação

Tipo	Transferência SEPA nacional
Conta	0355035787930 - EUR - Conta Extracto
Transferência Urgente	Não
Transferência Imediata	Não
País destino	Portugal
IBAN destino	PT50000700000033046319023
BIC SWIFT	BESCP TPL
Nome do banco	NOVO BANCO, SA
Morada do banco	CAMPUS DO NOVOBANCO AVENIDA DOUTOR MARIO SOARESTAGUS PARK, EDIFICIO 1, PORTO SALVO
Cidade do banco	OEIRAS
País do banco destinatário	Portugal
Montante	750,00EUR
Descritivo	PP012025ISS
Despesas	Partilhadas entre o ordenante e o beneficiário
Nome do destinatário	LIZHEN WANG
Nome do 1º titular da conta de destino	LIZHEN WANG
Informação adicional para o destinatário	APOIO NO PAGT DA RENDA DA SRA D GISELA MARIA DA SILVA LOPES BASTOS MORADORA NA R GENERAL JUSTINIANO PADREL N 21 1 ANDAR LADO DTO FRT
Finalidade	Rendas

Outros dados

Comentário	RENDAS FES CML
Data de criação	14-01-2025 14:42:08
Criado por	Anabela Branco de Oliveira Ramos
Serviço	Caixadirecta Empresas
Estado	Efetuada

Custo total

Período	08/01/2025-06/02/2025
Nº de transferências já executadas	1

Assinaturas

Nº de assinaturas 2 / 2

Data e hora

Nome

15-01-2025 10:49:49

NATALINA NUNES E P TAVARES MOURA

15-01-2025 14:34:55

ERICA FILIPA LOPES CONCEICAO

Caso necessite de obter alguma informação adicional, contacte o Serviço Caixadirecta Empresas pelo telefone 21 790 07 91 (chamada para a rede fixa nacional) disponível das 8:00 às 22:00h, todos os dias do ano.

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1457

Ano: 2025

Data Registo: 03-06-2025

Data Documento: 03-06-2025

Class. Orgânica: 030000 Intervenção Social - Sénior

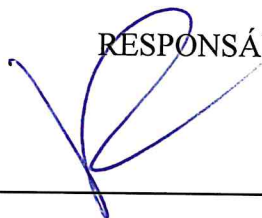
Class. Económica: 0408050100 Apoio a famílias carenciadas

Projeto e Ação: PPA 03 14

Descrição: APOIOS RENDA (FES CML)

1	Orçamento Inicial	188 735,73
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	188 735,73
4	Despesas Pagas	41 023,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	70 398,87
6	Saldo Disponível do Orçamento	77 313,86
7	Despesa Emergente, que fica cativa	750,00
8	Saldo Residual do Projeto	5 422,88
9	Saldo Residual	76 563,86

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1446

Data Registo: 03-06-2025

Nº Proposta: 114/ISS

Ano: 2025

Mês (a): junho

Data Documento: 03-06-2025

Fornecedor: GISELA MARIA DA SILVA LOPES BASTOS

NIF: 134868196

Descrição: APOIOS RENDA (FES CML)

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 478 462,61
2	Compromissos assumidos (c)	37 566,15
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 440 896,46
4	Compromisso n.º 1446 relativo À despesa em análise (d)	750,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 440 146,46

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 03-06-2025

Assinatura do Responsável



